



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 21/2021, de 25 de março de 2021.


Dispõe sobre a Autorização para realização de Exames do 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Macunaima Objetivo/Fametro.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 23/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Autorizar o Centro Educacional Macunaima Objetivo/Fametro, a realizar Exames do 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos, nos termos do Parecer CEE/RR Nº 23/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO

15/04/2021


JÉILA SOARES DE P. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
do Conselho CEE/RR
Decreto nº 10.176 de 10 de Setembro de 2016

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 39416
21/04/2021

Resolução CEE/RR Nº 21/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 - Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br